PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1399, DE 07 DE MARÇO DE 1983.

DELEGA ATRIBUIÇÕES AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, amparado no Artigo 145, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica delegado ao Secretário de Administração, poderes para: Assinar os Contratos de Trabalho dos Funcionários admitidos por esta Prefeitura, bem como Assinar Certidões relacionadas a funcionários, e também as Certidões de Tempo de Lotação na Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 07 DE MARÇO DE 1983.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Narciso Paludo
Secretário de Administração